



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n.014/2023**

**Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica PIBIC - CNPq**

O professor José Antonio Mainardi de Carvalho da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do curso de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 059256 - Biomarcadores associados a inflamação, permeabilidade intestinal e microcirculação linfática e polimorfismos nos receptores de estrogênio em mulheres com lipedema no âmbito do Edital 014/2023 PIBIC - CNPq, do Centro de Ciências da Saúde, coordenado pelo professor José Antonio Mainardi de Carvalho.

### **2. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>PERÍODO</b>            |
|--|---------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos        | 01 a 06 de agosto de 2023 |
| Avaliação dos candidatos                 | 10 de agosto de 2023      |
| Divulgação do resultado preliminar       | 10 de agosto de 2023      |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 11 de agosto de 2023      |
| Análise dos pedidos de reconsideração    | 14 de agosto de 2023      |
| Divulgação do resultado final            | 15 de agosto de 2023      |
| Indicação do bolsista no Portal          | Até 17 de agosto de 2023  |
| Início do período de validade da bolsa   | 01 de setembro de 2023    |

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 01 a 06 de agosto de 2023.

**3.2** Horário: até às 23:59 horas do dia 06 de agosto de 2023.

**3.3** Local: pelo e-mail [jose.mainardi@ufsm.br](mailto:jose.mainardi@ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista com telefone e e-mail (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de Farmácia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será valor fixado pelo CNPq, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024. Haverá 01 vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado no curso de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade de pelo menos 12h semanais para atividades do projeto; ter experiência com punção venosa e processamento de amostras biológicas.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1 Carta de intenção (Peso 1,0):** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (conforme modelo no ANEXO B);

**6.1.2 Estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas (Peso 1,0);**

**6.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 1,0):** ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (Conforme ANEXO B);

**6.1.4 Conhecimento e experiência na área do projeto (Peso 1,0);**

**6.1.5 Experiência com coleta de sangue de humanos (Peso 1,0);**

**6.1.6 Currículo Lattes (Peso 1,0):** será avaliada a produção do aluno;

**6.1.7 Entrevista presencial (Peso 4,0).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail e no site da PRPGP UFSM conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail e no site da PRPGP UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jose.mainardi@ufsm.br

Santa Maria, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059256**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Biomarcadores associados a inflamação, permeabilidade intestinal e microcirculação linfática e polimorfismos nos receptores de estrogênio em mulheres com lipedema  
**Coordenador:** Professor José Antonio Mainardi de Carvalho

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

**Telefone:**

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso de Farmácia da UFSM, tenho interesse em  
participar do projeto de pesquisa “059256 - Biomarcadores associados a inflamação,  
permeabilidade intestinal e microcirculação linfática e polimorfismos nos receptores de  
estrogênio em mulheres com lipedema”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do  
projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de  
2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).